



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA – FAMAZ
NÚCLEO GESTOR DE PESQUISA E EXTENSÃO – NUPEX
PROJETO DE EXTENSÃO: ATENÇÃO À SAÚDE NAS
CARDIOPATIAS PREVALENTES NA DOENÇA DE CHAGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO AMBULATÓRIO
DE CARDIOPATIA NA DOENÇA DE CHAGAS



A FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA faz saber por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de discentes para o estágio no AMBULATÓRIO DE CARDIOPATIA CHAGÁSICA, vinculado ao projeto de extensão “Atenção à saúde nas cardiopatias prevalentes na doença de chagas”.

DO OBJETIVO

O projeto de extensão contemplará o eixo de Habilidades Clínicas e de Humanização dentro do enfoque de prestar assistência médica e orientação à população, quando os estudantes desenvolveram atividades na prática de habilidades clínicas, propedêutica e diagnósticas, apreendidas ao longo dos módulos de habilidades.

Oportunizar a população assistência e saúde de qualidade, com processo humanizado na área da especialidade onde temos extrema dificuldade ao acesso.

Planejar projetos de pesquisa para futuras publicações, monografias, dissertações e teses, dentro dos objetivos da parceria com o centro excelência, INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, cujas pesquisas deverão previamente ser submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos - FAMAZ (CEP-Plataforma Brasil) para a devida aprovação.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A admissão do pessoal discente (estagiários) se dará por meio de concurso aberto aos alunos que estejam regularmente matriculados no curso de Medicina da FAMAZ cursando entre o **QUARTO** e o **SÉTIMO** semestre no ano de 2018.

DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Só poderão realizar a prova de seleção para estagiários do Ambulatório de Cardiopatias na Doença de Chagas os alunos que

1. Estiverem regularmente matriculados no ano de 2018, apenas entre o 4º. e o 7º. semestre do curso.
2. Possuam o *Curriculum Lattes* comprovado e atualizado nos últimos 3 meses.
3. Comprovarem as notas de Habilidades Clínicas realizadas no período do curso (para alunos de Medicina)
4. Comprovarem as notas em Processo de Trabalho em Enfermagem (para alunos de Enfermagem)
5. Apresentem declaração de carga horária disponível para as atividades no Ambulatório de Cardiologia: 8 horas semanais, 4 horas as quarta-feira e 4 horas às quintas-feiras, de 08 às 12 horas.

DA INSCRIÇÃO

1. Período: 18 de abril a 30 de abril de 2018
2. Local: deverá ser formalizada pelo discente no protocolo da Famaz, mediante solicitação para a Secretaria Acadêmica.
3. Informações: Prof. Msc. (Paulo Fernando Pimenta de Souza, e Prof. Dr. José Antonio Cordero da Silva, e na Coordenação do Curso de Medicina da FAMAZ, Bloco 2, primeiro pavimento, de 08h30min às 18h30min h) situado na Rua Quintino Bocaiuva entre Rua Municipalidade e Marechal Hermes – Reduto (Doca), telefone: 3222 – 7560, e a Professora Larissa Cristina Machado de Barros, na coordenação do curso de Enfermagem.

DO NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 18 vagas sendo 12 exclusivas para discentes do curso de Medicina da FAMAZ e 06 exclusivas para o curso de Enfermagem da FAMAZ, na condição de membros voluntários efetivos sem remuneração.

Haverá uma lista de espera nos casos de desistência ou não cumprimento das normas do projeto de acordo com os processos de avaliação estabelecidos no eixo de habilidades clínicas do curso médico.

DA PROVA DE SELEÇÃO

A prova de seleção consistirá da análise do *curriculum* (deverá ser anexado o histórico escolar com as notas obtidas, referentes ao período do ingresso no curso até 2017-2, com ênfase

em habilidades, humanidades e processo de trabalho em enfermagem) e entrevista a ser realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2018, em horário previamente divulgado.

ENTREVISTA

A análise do *curriculum* terá como pontuação 07 e peso 3

Após a análise do *curriculum* os candidatos passarão por uma entrevista com pontuação 03 e peso 2.

DA CLASSIFICAÇÃO

- 1- O cálculo resultará da somatória obtida das notas do *Curriculum* e da Entrevista.
- 2- Para efeito de classificação será considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos na somatória das notas do processo seletivo.
- 3- Em caso de empate será aprovado o aluno com maior nota no histórico escolar.
- 4- Em caso de ainda persistir o empate será adotada a maior nota na entrevista.

DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

A relação dos discentes selecionados será encaminhada para a Coordenação do Curso de Medicina, Coordenação do Curso de Enfermagem e do Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão (NUPEX), responsável pela homologação e publicação do resultado a ocorrer no dia 23 de maio de 2018.

DAS OBRIGAÇÕES PÓS-APROVAÇÃO

Os estagiários aprovados na seleção deverão

- 1- Realizar atendimento médico através de consultas médicas em pacientes procedentes do Instituto Evandro Chagas com diagnóstico confirmado de doença de Chagas aguda ou crônica.
- 2- Proceder avaliação cardiológica clínica, eletrocardiográfica e ecocardiográfica, além da análise laboratorial.
- 3- Acompanhar com periodicidade na fase aguda quinzenalmente, semestralmente e após a fase aguda.

- 4- Desenvolver ações e atividades de educação em saúde, como palestras, rodas de conversa e orientação para esclarecimento e prevenção da doença.
- 5- Realizar reuniões mensais para discussão de atividades de um modo geral.
- 6- Realizar divulgação interna do projeto.
- 7- Proferir palestras educativas de orientação individual e coletiva com esclarecimentos aos pacientes e a comunidade sobre o assunto.
- 8- Desenvolver atitudes e ações de acolhimento e humanização aos pacientes e seus familiares.

DURAÇÃO DO ESTÁGIO

1. A duração do estágio será de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, sempre finalizando o período de estágio antes do período de internato hospitalar.
2. Após o primeiro e segundo anos de estágio, caso o estagiário queira continuar por mais um ano, essa prorrogação deverá ser aprovada pelos Coordenadores do Estágio, utilizando a análise de seus relatórios.

DOS DIREITOS DOS ESTAGIÁRIOS

- 1- Cada membro do projeto e os participantes receberão ao final do semestre um certificado com carga horária equivalente ao tempo de ação efetiva e voluntariado desenvolvido no projeto.
- 2- Treinar dos alunos envolvidos por meio de cursos de capacitação que poderão envolver médicos, enfermeiros, infectologistas do Instituto Evandro Chagas, eletrocardiograma, radiologia do tórax, semiologia cardiovascular e ecocardiografia.
- 3- Serão permitidas apenas duas faltas não justificadas a serem avaliadas pelos coordenadores, ao longo de todo o semestre. Os voluntários poderão deixar o Projeto em qualquer circunstância, por desejo próprio, entretanto perderão o direito de receber todos os benefícios e os certificados de participação do projeto.
- 4- Os estudantes desenvolveram atividades na prática de habilidades clínicas, propedêutica e diagnósticas, apreendidas ao longo dos módulos.
- 5- Dispensa de pagamento da inscrição de eventos e cursos promovidos pelo Serviço, sujeito a disponibilidade de vagas.

- 6- Certificado de estágio no Serviço no qual contarão as atividades realizadas para aqueles que cumprirem todos os seus deveres no período estipulado para seu estágio. Não será fornecido certificado se quaisquer das obrigações deixarem de ser cumpridas ou ocorrer o desligamento voluntário ou não antes do término oficial do estágio.

DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de comprovação de estágio poderá ser requisitado anualmente, sendo condições obrigatórias para o fornecimento do documento:

1. Cumprimento integral de estágio por período de no mínimo um ano e apresentação de relatório de suas atividades.
2. No certificado constarão todas as atividades práticas e teóricas, bem como carga horária e trabalhos desenvolvidos.
3. Das certificações conferidas pela conclusão do estágio, informamos que somente farão jus a esta documentação os alunos aprovados oficialmente neste processo seletivo.

DA REMUNERAÇÃO

Não haverá remuneração ou vínculo empregatício para qualquer membro.

QUADRO DE DOCENTES

Esta composto do seguinte quadro:

1. Coordenador do Ambulatório
Prof. Paulo Fernando Pimenta de Souza
2. Vice coordenador
José Antonio Cordero da Silva
3. Colaboradores
Ana Yecê das Neves Pinto – INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
Maria Elizabeth Navegantes Caetano - FAMAZ
Carlos Alberto Amaral Costa - FAMAZ

CLÁUSULA DE RESERVA

A comissão se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas do presente Edital.

Belém, 16 de Abril de 2018.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos
Diretora Geral da FAMAZ

Constantino Pedro de Alcântara Neto
Núcleo Gestor de Pesquisa e Extensão – NUPEX

Paulo Fernando Pimenta de Souza
Coordenador do Ambulatório de Cardiopatias na Doença de Chagas